

*** **

DECRETO Nº 15.632, DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO (GABPREF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, e em especial a Lei Complementar nº 354, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.300, de 08 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Especial
4. Assessoria de Assuntos Institucionais
5. Assessoria Jurídica
6. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Cerimonial
8. Coordenadoria de Controle de Processos
- 8.1. Célula de Gestão de Protocolo

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira
- 9.1. Célula de Gestão Financeira
- 9.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio
- 9.3. Célula de Gestão Administrativa
- 9.3.1. Núcleo de Atendimento ao Público
- 9.3.2. Núcleo de Transportes
- 9.4. Célula de Gestão de Pessoas

VI - COORDENADORIAS ESPECIAIS

1. Coordenadoria Especial de Articulação Política
2. Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas
3. Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal
4. Coordenadoria Especial da Primeira Infância

VII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho da Cidade de Fortaleza
2. Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

VIII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FMDP)

IX - ENTIDADES VINCULADAS

1. Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR)
2. Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS)
3. Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA)

Art. 2º Em razão de sua natureza especial, as Coordenadorias Especiais vinculadas ao Gabinete do Prefeito com status de Secretaria possuirão estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

a) Coordenadoria Especial de Articulação Política

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria de Movimentos Sociais
5. Assessoria Especial de Acompanhamento Legislativo

III - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira

b) Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados
- 6.1. Célula de Informação e Pesquisa
- 6.2. Célula de Banco de Dados
7. Coordenadoria de Integração, Articulação e Monitoramento
- 7.1. Célula de Integração e Articulação
- 7.2. Célula de Monitoramento
8. Coordenadoria de Capacitação
- 8.1. Célula de Capacitação
9. Coordenadoria de Acolhimento e Orientação Institucional
- 9.1. Célula de Acolhimento
- 9.2. Célula de Orientação Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

- 10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
 - 10.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

c) Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Coordenador Especial

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 2. Assessoria Técnica
- 3. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Gestão da Clínica Veterinária
- 5. Coordenadoria de Gestão do VETMOVEL

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 6. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 6.1. Célula de Gestão Administrativa

d) Coordenadoria Especial da Primeira Infância

I - DIREÇÃO SUPERIOR 1. Coordenador Especial

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 2. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 3. Coordenadoria de Gestão da Informação da Primeira Infância
- 4. Coordenadoria de Educação e Pesquisa
- 5. Coordenadoria de Articulação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 6. Célula de Gestão Administrativa

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º O organograma representativo da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito (GABPREF) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º Ficam extintos 1 (um) cargo em comissão DG-1, 2 (dois) cargos em comissão DAS-1, 7 (sete) cargos em comissão DAS-2, 2 (dois) cargos em comissão DAS-3 e 3 (três) cargos em comissão DNI-1, todos integrantes do Anexo II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de maio de 2023.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.300, de 08 de abril de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de maio de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.632/2023

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Assessor Institucional	S-1	2
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	4
Direção Geral	DG-1	8
Direção do Nível Superior 1	DNS 1	28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

Direção de Nível Superior 2	DNS-2	26
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	20
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	10
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	5
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	5
TOTAL		124

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.632/2023

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	S-1	1
	Assessor Institucional I	S-1	2
	Assessor Especial	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	4
3. ASSESSORIA ESPECIAL	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
4. ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
7. COORDENADORIA DE CERIMONIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8. COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8.1. Célula de Gestão de Protocolo	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio	Gerente	DNS-2	1
9.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
9.3.1 Núcleo de Atendimento ao Público	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
9.3.2 Núcleo de Transportes	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
9.4. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			55

COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	6
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

4. ASSESSORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
TOTAL			22

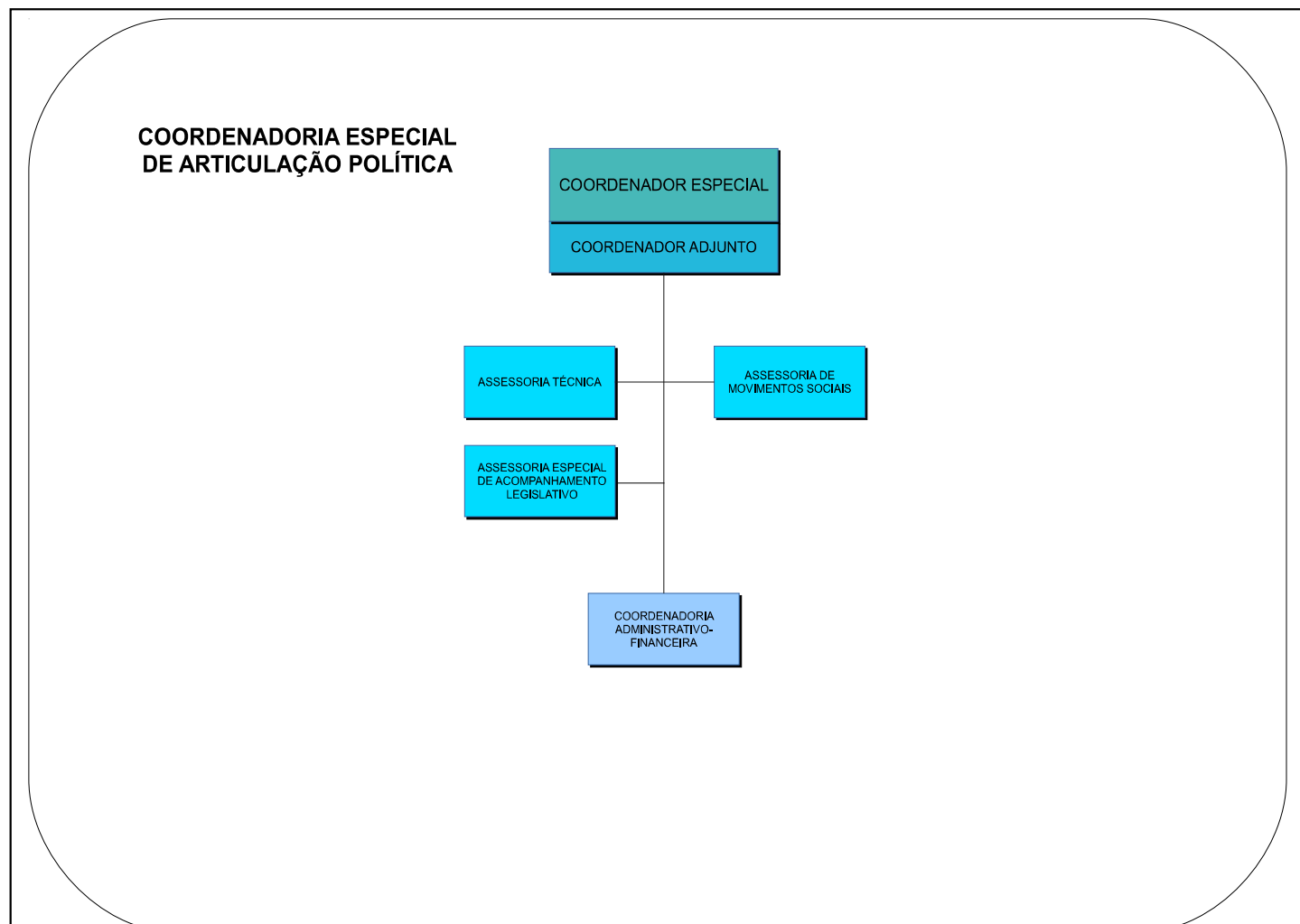
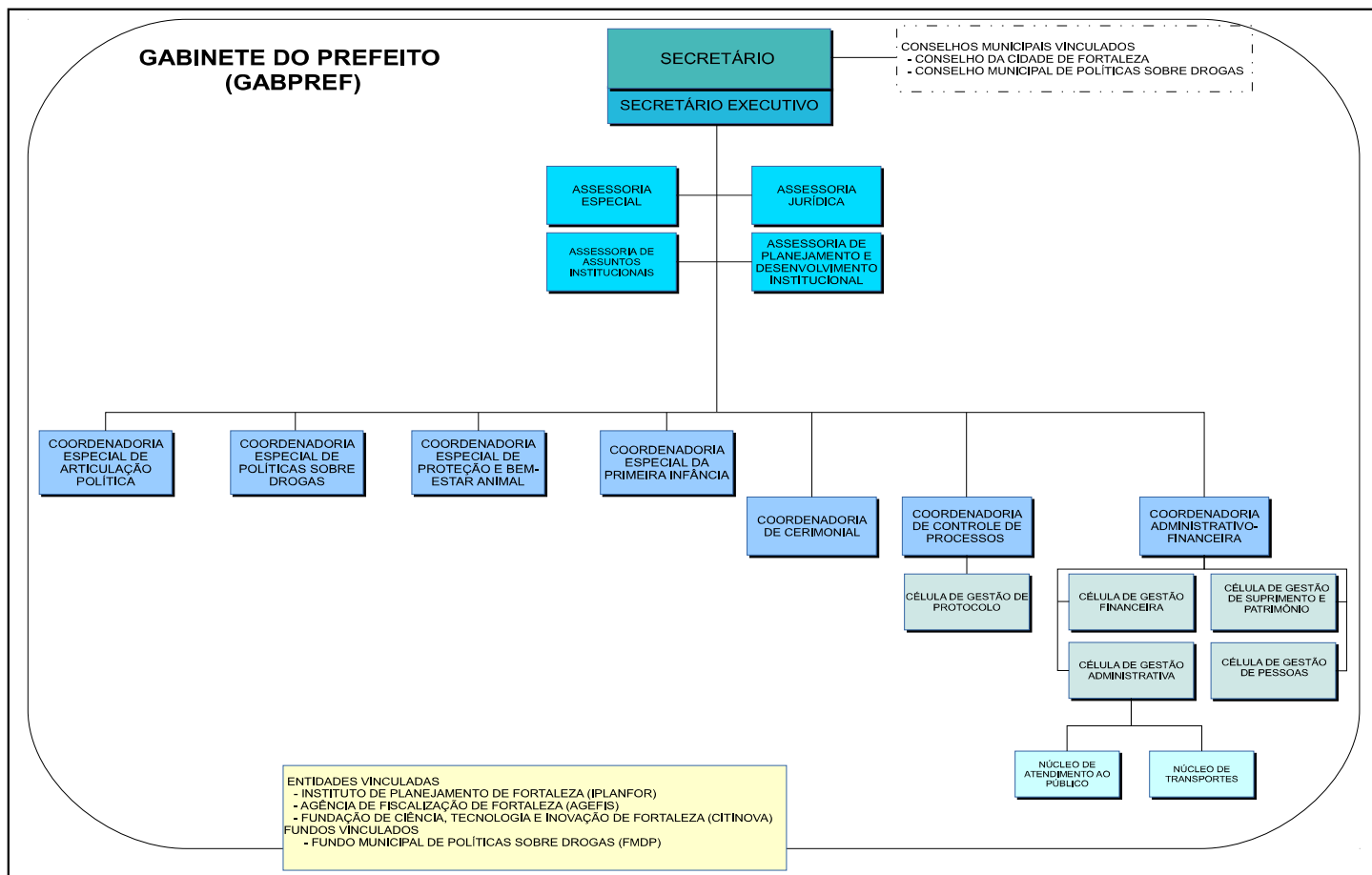
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6.1. Célula de Informação e Pesquisa	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Banco de Dados	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
7.1. Célula de Integração e Articulação	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula de Monitoramento	Gerente	DNS-2	1
8. COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
8.1. Célula de Capacitação	Gerente	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
9.1. Célula de Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Orientação Institucional	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
10.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			28

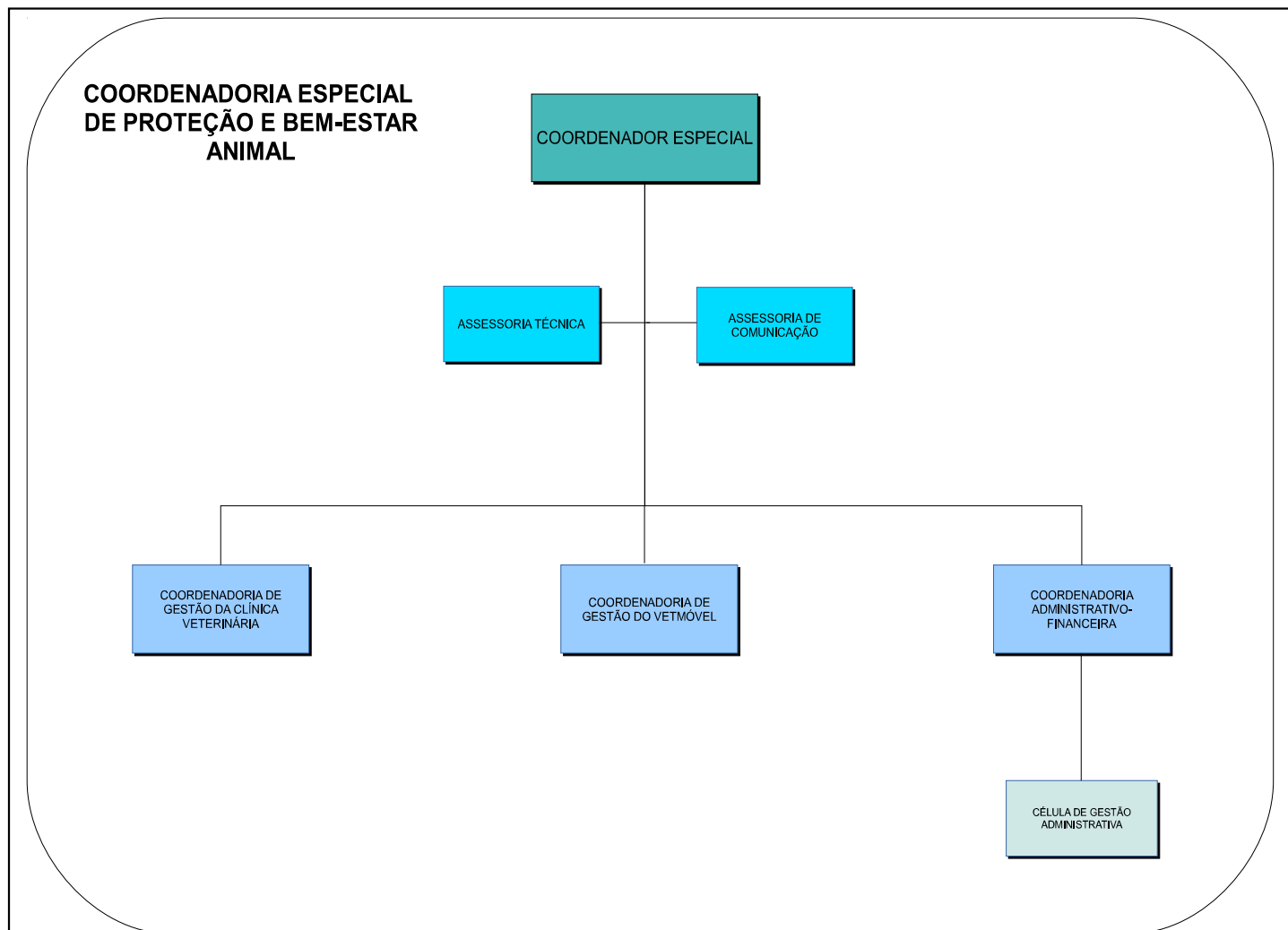
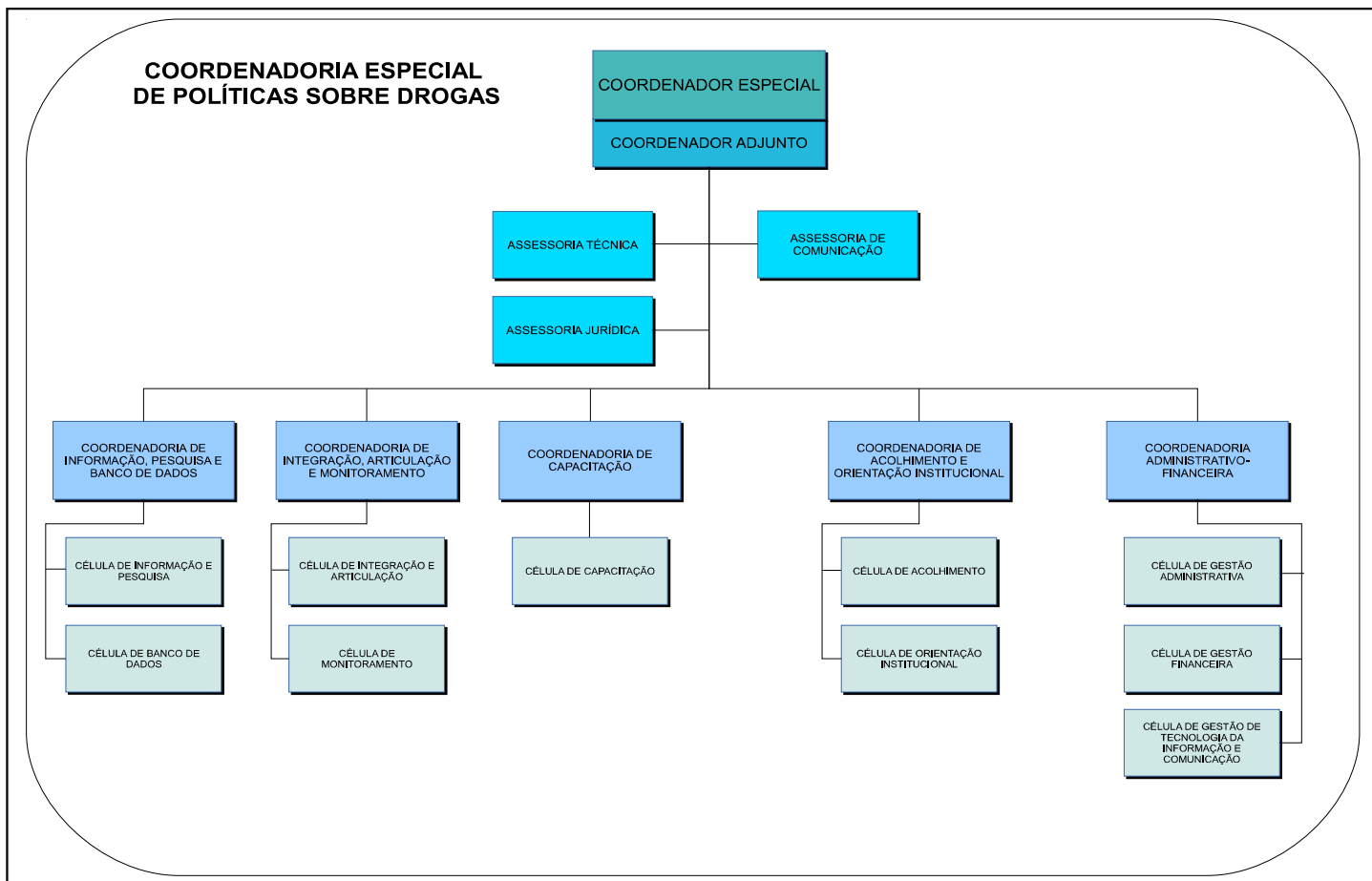
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	2
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO VETMÓVEL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
6.1. CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			11

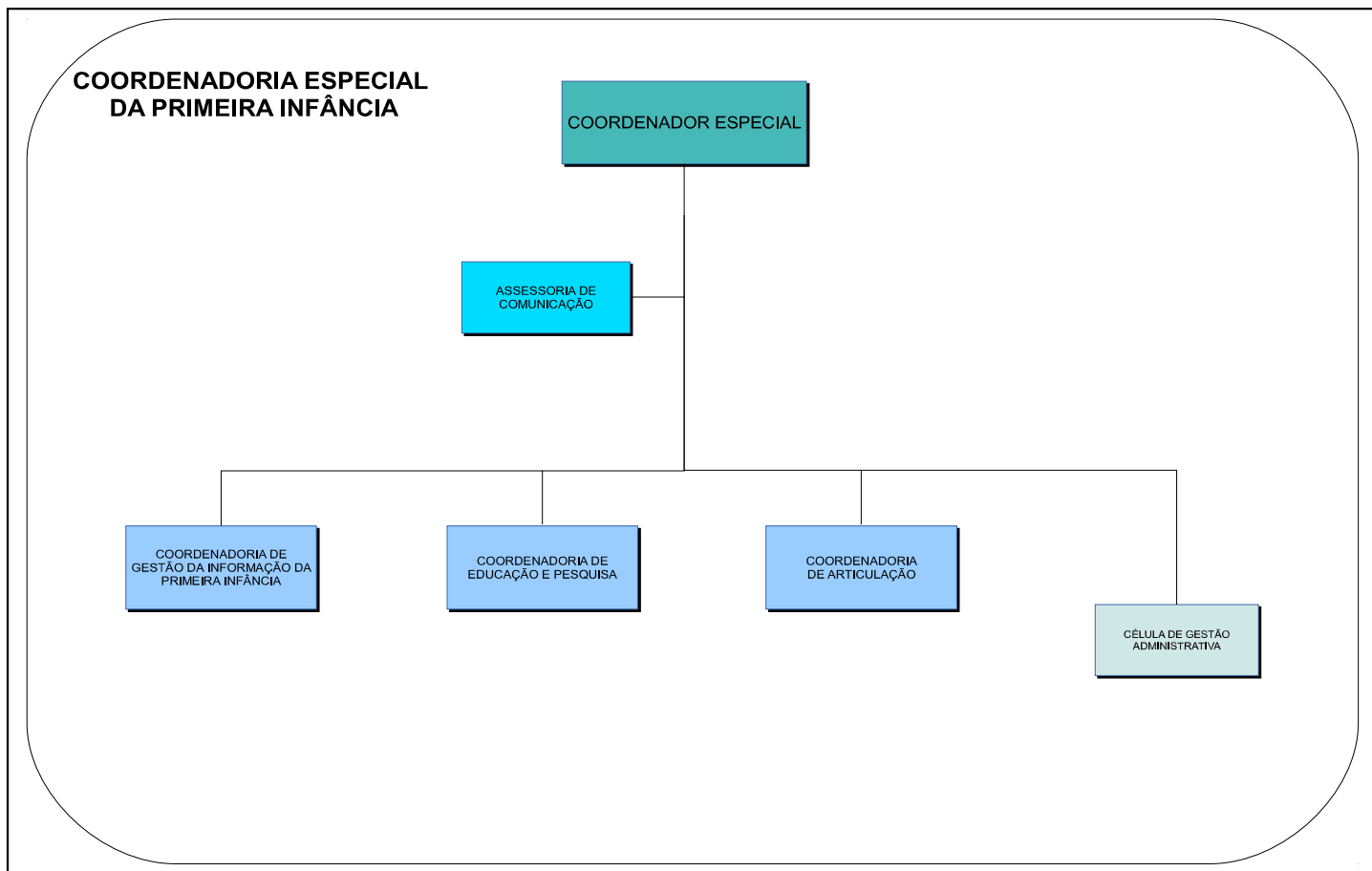
COORDENADORIA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
3. COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Coordenador	DNS-1	1
4. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	Coordenador	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6. CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15.632/2023







*** **

DECRETO Nº 15.633, DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, e em especial a Lei Complementar nº 354, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.193, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, necessidade de adequação contínua da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário
2. Secretário Adjunto

II - GERÊNCIA SUPERIOR

3. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

4. Assessoria Especial
5. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria
7. Coordenadoria de Planejamento e Governança